



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Processo nº 23/0600-0000815-9

ORÇAMENTO 2023/DEAPS/SSPS

Do Servidor: Jerônimo Santanna de Aguiar Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

Estabelecimento: Futura sede da 5ª Delegacia Penitenciária Regional de Pelotas

Assunto: Orçamento para serviço de Sondagem de solo SPT

Prezado (a),

O presente expediente trata sobre a execução de sondagem SPT.

Conforme solicitação, tendo por base o Termo de Referência anexado ao processo, estamos fornecendo a presente informação e planilha orçamentária.

Os critérios utilizados na elaboração deste orçamento são:

- a) O Orçamento foi elaborado utilizando-se as composições de serviços atuais do SINAPI e do SBC, na Data-Base de Junho/2023;

Filtro	Palavra Chave	Região	Data de Atualização	
CONTEM	SONDAGEM A PERCUSSAO D = 2 1/2" COM MINIMO DE 30 M	PAE - Porto Alegre - RS	01/06/2023	OK
				
Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	
33015	SONDAGEM A PERCUSSAO D = 2 1/2" COM MINIMO DE 30 METROS	M	82,23	
Listados 1 insumos				

Figura 01: Base de dados do SBC

- b) Os serviços e seus quantitativos foram estimados de acordo com os projetos e memoriais descritivos constantes neste processo;
- c) BDI - Benefícios e Despesas Indiretas: 20,49% sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, cujo orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Onerada; mais favorável ao tomador, resultando conforme discriminado em planilha abaixo:

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO																																																											
Tomador	SUSEPE - 5ª DPR																																																										
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000815-9																																																										
Nome da Obra	SONDAGEM DE SOLO SPT																																																										
Município da Obra	PELOTAS																																																										
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESONERADO</th> <th>%</th> <th colspan="3">Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013</th> </tr> <tr> <th>PARCELAS DO BDI</th> <th>ADOTADO</th> <th>MÍNIMO</th> <th>MÉDIA</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. (AC) Administração Central</td> <td>4,00%</td> <td>3,00</td> <td>4,00</td> <td>5,50</td> </tr> <tr> <td>2. (SG) Seguro e Garantia (SG)</td> <td>0,80%</td> <td>0,80</td> <td>0,80</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>3. (R) Risco</td> <td>1,27%</td> <td>0,97</td> <td>1,27</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>4. (DF) Despesas Financeiras</td> <td>1,23%</td> <td>0,59</td> <td>1,23</td> <td>1,39</td> </tr> <tr> <td>5. (L) Lucro Bruto</td> <td>7,80%</td> <td>6,16</td> <td>7,40</td> <td>8,96</td> </tr> <tr> <td>6. ISS (localidade) (Global ou só MO)</td> <td>0,29%</td> <td>2,00</td> <td>3,00</td> <td>5,00</td> </tr> <tr> <td>7. COFINS (C)</td> <td>3,00%</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td>8. PIS (PIS)</td> <td>0,65%</td> <td>0,65</td> <td>0,65</td> <td>0,65</td> </tr> <tr> <td>9. Contribuição Previdenciária (CP)</td> <td>0,00%</td> <td>zero</td> <td>4,50</td> <td>4,50</td> </tr> </tbody> </table>					DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013			PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50	2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00	3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27	4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39	5. (L) Lucro Bruto	7,80%	6,16	7,40	8,96	6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,29%	2,00	3,00	5,00	7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00	8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65	9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	4,50	4,50
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013																																																									
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO																																																							
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50																																																							
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00																																																							
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27																																																							
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39																																																							
5. (L) Lucro Bruto	7,80%	6,16	7,40	8,96																																																							
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,29%	2,00	3,00	5,00																																																							
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00																																																							
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65																																																							
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	4,50	4,50																																																							
BDI SERVIÇOS:		20,49%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$																																																								
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013):		20,49%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$																																																								
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO																																																							
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) :		20,49%	20,49%	25,00%																																																							
DECLARAÇÕES:																																																											
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre a Mão de Obra.																																																											
Declaro que foi utilizado o índice de 112,77% de encargos sociais, conforme definido pelo SINAPI.																																																											
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO.																																																											
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:																																																									
Responsável técnico:		12730205																																																									
Jerônimo Santanna de Aguiar - Engenheiro Civil - CREA RS256794																																																											
Assinatura:		Data ART ou RRT:																																																									
Responsável tomador:		17/08/2023																																																									
Nome/Carimbo																																																											



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

d) Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,77% para horista e 69,88% para mensalista (Onerado), de acordo com a Planilha SINAPI data-base de Junho/2023:

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

O valor do orçamento resultou em **R\$ 15.589,48 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove e quarenta e oito centavos)**, sendo:

- R\$ 13.394,92 para Materiais; e
- R\$ 2.194,56 para Mão de Obra.

O prazo de execução dos serviços está estimado em 30 (trinta) dias.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
ETAPA	PAGAMENTO
Etapa única , ao final da entrega do relatório de sondagem de todos os furos, sendo este atestado pelos fiscais de contrato e pelo DEAPS.	100%

Tendo em vista a conclusão da planilha orçamentária, com a discriminação do orçamento sintético abaixo, sugerimos o envio deste expediente ao Departamento Administrativo da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE para conhecimento e alocação de recursos.

Contudo, à consideração superior.

Eng. Civil Jerônimo Santanna de Aguiar
ID 4817125 | CREA RS 256794



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO



AUTOR DO ORÇAMENTO

LOCALIDADE SINAPI: **PORTO ALEGRE** - DATA DE PREÇO SINAPI: **06/2023**
LEIS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 112,77 MENSALISTA 69,88
MODALIDADE: ONERADA
OBRA: SONDADEGEM SPT DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 5ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PELOTAS

20,49 %

CÁLCULO BDI: BDI:

Eng. Civil Jerônimo Santana de Aguiar
CREA-RS 256794 ART 12730205

R\$ 15.589,48

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	BDI	ONERADO						VALOR TOTAL	
						VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL S/ BDI		VALOR TOTAL C/ BDI			
						M.O.	MAT.	M.O.	MAT.	M.O.	MAT.		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1		MOBILIZACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM											
	72733A001	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	1,00	UN	BDI	370,51	601,99	370,51	601,99	446,42	725,34	725,34	1.171,76
		SUBTOTAL - SERVIÇOS PRELIMINARES						370,51	601,99	446,42	725,34		1.171,76
3		SONDAGEM SPT											
3.1													
	SSPS_A002	SONDAGEM A PERCUSSAO D = 2 1/2" COM MINIMO DE 30 METROS	120,00	M	BDI	0,00	82,23	0,00	9.867,60	0,00	11.888,40		11.888,40
		SUBTOTAL - SONDAGEM SPT						0,00	9.867,60	0,00	11.888,40		11.888,40
4		SERVIÇOS INICIAIS											
4.1		DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM											
	72733A001	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	1,00	UN	BDI	370,51	601,99	370,51	601,99	446,42	725,34	725,34	1.171,76
		SUBTOTAL - SERVIÇOS INICIAIS						370,51	601,99	446,42	725,34		1.171,76
6		RESPONSABILIDADE TÉCNICA											
6.1		EMIÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS ENSAIOS, ART E ACOMPANHAMENTO											
	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H	BDI	125,69	1,93	502,76	7,72	605,77	9,27		615,04
	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,00	H	BDI	30,40	2,04	577,60	38,76	695,95	46,57		742,52
		SUBTOTAL - RESPONSABILIDADE TÉCNICA						1.080,36	46,48	1.301,72	55,84		1.357,56
TOTAL GERAL						1.821,38		11.118,06		2.194,56		13.394,92	R\$ 15.589,48



Nome do documento: ORCAMENTO_SONDAGEMSPT_5DPR_PELOTAS - R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jeronimo Santanna de Aguiar

SSPS / DEAPS / 4817125

17/08/2023 15:57:52

